



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 6154/2016

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Com o fundamento no art. 6º da Emenda Constituição nº 41/2003 e da Lei Municipal nº 1420/2004 – RPPS – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Mandaguáçu, fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora **SILVANA CHRISTINA VIEIRA CADAMURO**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, com proventos integrais, correspondente a de R\$- 3.590,23 (três mil, quinhentos e noventa reais e vinte e três centavos) , incluindo os adicionais por tempo de serviços, perfazendo assim o valor de R\$- 43.082,76 (quarenta e três mil, oitenta e dois reais e setenta e seis centavos) ao ano.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mandaguáçu, 18 de agosto de 2016.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

**Publicado no Órgão
Oficial do Município**
.....13002.....Edição
de 19.08.2016
Secretário pg: 3